



LEI Nº 1.732 DE 14 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOMES DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PEDRA CUMPRIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Denominadas oficialmente as vias públicas descritas nos incisos deste artigo:

- I - Travessa Banzaê: Inicia-se na Trav. Tucano sentido norte para a Rua Banzaê, conforme mapa anexo.
- II - Travessa Salinas: Inicia-se na Trav. Tucano com sentido norte para Rua Banzaê, conforme mapa anexo.
- III - Travessa Tucano: Inicia-se na Trav. Salinas com sentido ao norte para Rua Banzaê, conforme mapa anexo.
- IV - Rua Banzaê: Inicia-se na Trav. Salinas com sentido ao norte para Rua Tucano, conforme mapa anexo.
- V - Rua Tucano: Inicia-se na Rua Banzaê com sentido ao norte para Rua Pedra Comprida conforme mapa anexo.
- VI - Rua Salinas: Inicia-se na Rua Feira de Santana com sentido ao norte para Rua Anápolis, conforme mapa anexo.
- VII - Rua Mauá: Inicia-se na Rua Blumenau com sentido ao norte para Rua Jundiá, conforme mapa anexo.
- VIII - Rua Feira De Santana: Perpendicular a Rua Salinas, conforme mapa anexo.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito